

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 282, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 642

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda**, o servidor **RONAN ELIAS BARBOSA**, Assistente Administrativo, a partir de 1º de setembro de 1993, sem ônus para este Poder. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente